

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no **período de 01 de julho de 2025, no Município de Pastos Bons**, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, da Presidente da Conferência será substituída pela Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Dannyela de Moura Lima.

Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;

III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

V – Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 4º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

Parágrafo único. O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

Art. 5º A Secretária Municipal de Pastos Bons-Ma, por meio da Secretaria da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons, bem como de parcerias e apoios institucionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal, Prefeito “José Gonçalo de Sousa”, em 13 de junho de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.06.13 11:10:19

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município de Pastos Bons

Em 13/06/2025
J. Annesco Nunes da Silva
Servidor Responsável pela Publicação



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025 - CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 1

PORTARIA Nº 153/2025-GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2025. INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES ... 1

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

TERCEIROS

SEM ATOS A PUBLICAR NESTA DATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025. Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS MA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas para mulheres. DECRETA: Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no período de 01 de julho de 2025, no Município de Pastos Bons, com o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas". Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno. Parágrafo único. Em caso de ausência ou impedimento, da Presidente da Conferência será substituída pela Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Dannyela de Moura Lima. Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres: I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres; II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas; III - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres; IV - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres; V - Eleger representantes do município na etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Art. 4º O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo. Parágrafo único. O Regimento interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes. Art. 5º A Secretária Municipal de Pastos Bons-Ma, por meio da Secretária da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência. Art. 6º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Prefeitura Municipal de Pastos Bons, bem como de parcerias e apoios institucionais. Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito "José Gonçalo de Sousa", em 13 de junho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 153/2025-GAB, DE 13 DE JUNHO DE 2025. Institui a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto Municipal nº 10, de 13 de junho de 2025, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. RESOLVE: Art. 1º instituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, responsável por planejar, coordenar, executar e acompanhar todas as etapas da Conferência, conforme disposto no Regimento Interno. Art. 2º Compete à Comissão Organizadora: Elaborar o Regimento Interno da Conferência Municipal e submetê-lo à aprovação; Definir e divulgar o cronograma de atividades e prazos da Conferência; Coordenar a organização da etapa municipal, garantindo sua realização de forma democrática, participativa, inclusiva e acessível; Organizar o processo de inscrição de participantes, o credenciamento e o processo de eleição de representantes para a etapa estadual; Sistematizar e encaminhar as propostas aprovadas e a lista de representantes eleitas a Comissão Organizadora da etapa estadual. Art. 3º A Comissão Organizadora será

composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades: Secretária responsável pela política para as mulheres (coordenação); Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Outras secretarias municipais e órgãos da administração pública, a critério da gestão local; Representações da sociedade civil com atuação no campo dos direitos das mulheres. Art. 4º Os nomes das pessoas integrantes da Comissão Organizadora serão designados por ato próprio da Secretária, com indicação dos órgãos ou entidades que representam. Gabinete do Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, Palácio Municipal Prefeito "José Gonçalo de Sousa", em 13 de junho de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal



